



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Yury Bruno Alencar Araújo — Yury do Paredão — e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Yury Bruno Alencar Araújo, conhecido como Yury do Paredão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Fortaleza e à sua população.

Art. 2º Este título é conferido como homenagem pela dedicação, pelo compromisso e pela atuação em favor do desenvolvimento social, econômico e comunitário de Fortaleza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos fortalezenses.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de abril de 2026 às 14:23

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776273830771_82b6ef44-17e4-4d4c-8099-c3d9cc9341af



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA